



**UFAM**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 009/2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 155, de 15.04.2002, publicada no DOU de 16.04.2002, que fixa o quantitativo de cargos a serem providos por Instituições Federais de Ensino Superior, Portaria nº 1.980, de 06.09.2001, do Ministério da Educação, e ainda, pela Portaria MARE nº 956, de 24.03.98;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 4.175, de 27.03.2002, publicado no DOU de 28.03.2002;

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público na Universidade do Amazonas para a carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente e Professor Adjunto, conforme Edital nº 002, de 25 de abril de 2002, publicado no DOU de 30.04.2002;

**CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as normas do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 002, em área de conhecimento de Neurocirurgia do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme o que estabelece a Resolução nº 016/98 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Magnífico Reitor, encaminhou à Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários/Departamento de Recursos Humanos, o resultado do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Neurocirurgia do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Ciências da Saúde, homologado "**ad referendum**", do Conselho de Administração, em conformidade com o inciso XV do art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data

**R E S O L V E**

*MF*



UFAM

**GOVERNO  
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**I – REFERENDAR** a Portaria nº 1232/2002 – GR, de 3.07.2002, com as retificações pontuadas na Portaria nº 1250/2002 – GR, de 8.07.2002, que homologou o resultado do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 002, de 25.04.2002, publicado no DOU de 30.04.2002, que aprovou o seguinte candidato:

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

- Classe: Professor Assistente, MS-B, Nível 1
- Departamento: Clínica Cirúrgica
- Área de Conhecimento: Neurocirurgia
- Candidato: **RICARDO TORRES SANTANA**

**II – ESTABELECE**R o prazo de validade do Concurso em 1 (um) ano, contado a partir da respectiva homologação.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 9 de julho de 2002.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente